

CONTRATO Nº 202603090001

Dispensa Nº 2402.02-2026-DE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251223/0001-64**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E
MERCANTIL FREITAS LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, com sede no(a) Rua maia alarcon, 371, Centro, Tabuleiro do Norte / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MERCANTIL FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 05.677.984/0001-63, sediado(a) no(a) RUA BATISTA MAIA, 4528, COMÉRCIO, CENTRO, Tabuleiro do Norte / CE - CEP: 62.960-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.838.033-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251223/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2402.02-2026-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Álcool etílico	STA CRUZ	Litro	150.0	10,30	1.545,00
	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL					
2	Balde	ARQPLAST	Unidade	20.0	16,10	322,00
	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: FERRO, CAPACIDADE: 10, COR: VARIADA, FORMATO: OVAL					
3	Detergente	YPE	Embalagem 500 ML	200.0	2,70	540,00

	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA: MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL					
4	Escova limpeza geral	CRISTAL	Unidade	50.0	8,50	425,00
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE					
5	Esponja limpeza	ASSOLAN	Pacote	100.0	2,60	260,00
	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, 80G					
6	Esponja Limpeza	BRILHUS	Unidade	200.0	0,95	190,00
	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 260, LARGURA MÍNIMA: 102					
7	Flanela	ROMA	Unidade	100.0	4,55	455,00
	FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 30, COR: AMARELA					
8	Limpa-vidro	URCA	Frasco 500 ML	160.0	9,70	1.552,00
	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO, 500 ML					
9	Lixeira	POLIFORT	Unidade	15.0	296,00	4.440,00
	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO					
10	Lixeira	POLIFORT	Unidade	30.0	47,50	1.425,00
	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15, TIPO: TAMPA E PEDAL					
11	Lustrador móveis	BRY	Frasco 200 ML	150.0	9,00	1.350,00
	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: SEM CHEIRO, 200 ML					
12	Luva borracha	BETTANIN	Par	100.0	8,50	850,00
	LUVA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM DUAS					
13	Desodorizador	BOM AR	Unidade	150.0	21,95	3.292,50
	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
14	Pá coletora lixo	CARIRI	Unidade	30.0	7,60	228,00
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º					
15	Pano De Chao	ALGOBOM	Unidade	200.0	3,95	790,00
	PANO DE CHAO, NOME: PANO DE CHAO					
16	Pano prato	LIMPOTEX	Unidade	50.0	4,70	235,00

	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 68 CM, LARGURA: 40 CM, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO					
17	Papel Higiênico	FLORAL	Pacote	300.0	4,30	1.290,00
	PAPEL HIGIÊNICO, NOME: PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS					
18	Toalha de papel	SCALA	Pacote 02 UN	300.0	6,70	2.010,00
	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, PACOTE COM 2 ROLOS					
19	Polidor	BRILAVY	Frasco 500 ML	100.0	2,90	290,00
	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: POLIMENTO, EMBALAGEM DE 500 ML					
20	Rodo	BOM D'ÁGUA	Unidade	50.0	10,00	500,00
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 45, COR: SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2					
21	Sabao liquido	URCA	Litro	50.0	11,00	550,00
	SABAO LIQUIDO, SABAO LIQUIDO					
22	Sabonete líquido	LIZ	Litro	100.0	5,80	580,00
	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO					
23	Saco	LIMPEMAX	Unidade	200.0	4,00	800,00
	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, CAPACIDADE: 200, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OPACO, SUPER RESISTENTE, PACOTE COM 5 UNIDADE					
24	Saco Plástico Lixo	LIMPEMAX	Unidade	250.0	3,85	962,50
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100, COR: PRETA, LARGURA: 85, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES					
25	Saco plástico lixo	LIMPEMAX	Unidade	300.0	2,95	885,00
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES					
26	Saco Plástico Lixo	SACO POP	Unidade	300.0	4,15	1.245,00
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50, COR: PRETA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES					
27	Pano limpeza	ESFREBOM	Unidade	120.0	11,00	1.320,00
	PANO LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: MICROFIBRA., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABRASIVOS, TIPO: TOALHA					
28	Vassoura	CARIRI	Unidade	60.0	14,00	840,00
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS					
29	Palito	GINA	Unidade	80.0	1,70	136,00
	PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAIXA 100 PALITOS					

30	Colher descartável	PRAFESTA	Pacote 50 UN	300.0	4,00	1.200,00
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PCT 50 UN						
31	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIETILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PREPARO DE ALIMENTOS, COMPRIMENTO: 50 CM.	ORIGINAL	Unidade	50.0	3,30	165,00
COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SOPA						
32	COLHER, MATERIAL CORPO: SILICONE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, COMPRIMENTO: 34 CM.	SQ	Unidade	10.0	37,80	378,00
COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COLHER DE SERVIR						
33	Pegador alimento	D'CASA	Unidade	15.0	14,90	223,50
PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CONCHA, SEM EMENDAS OU SALIÊNCIAS, APLICAÇÃO: SERVIR MASSAS, TAMANHO: 1,80 MM						
34	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	D'CASA	Unidade	40.0	7,95	318,00
COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE						
35	Copo descartável	FC	Pacote 100 UN	500.0	6,00	3.000,00
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML						
36	Copo descartável	FC	Pacote 100 UN	300.0	6,40	1.920,00
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA						
37	Copo descartável	CRISTALC OPOS	Pacote 100 UN	300.0	3,80	1.140,00
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ						
38	Pote Alimentos	D'CASA	Unidade	15.0	28,40	426,00
POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR DE VIDRO						
39	Pote alimentos	D'CASA	Unidade	15.0	30,20	453,00
POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, CAPACIDADE: 2,0 L						
40	Dispenser higienizador	PREMISSE	Unidade	15.0	65,00	975,00
DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO						
41	Escorredor louça	D'CASA	Unidade	30.0	134,00	4.020,00
ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 24 PRATOS						
42	Faca	D'CASA	Unidade	5.0	42,00	210,00
FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 8 POL						

43	Faca mesa	ORIGINAL	Unidade	40.0	3,45	138,00
	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CORTE DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 23 CM, ESPESSURA 2,25 MM					
44	Faca descartável	PRAFESTA	Pacote 50 UN	300.0	4,55	1.365,00
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENA, PCT COM 50 UNID					
45	Garfo mesa	D'CASA	Unidade	40.0	2,95	118,00
	GARFO MESA, GARFO DE MESA, INOX					
46	Garrafa Térmica	INVICTA	Unidade	15.0	65,00	975,00
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO					
47	Guardanapo de papel	NAPS	Unidade	80.0	5,75	460,00
	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES					
48	Jarra	D'CASA	Unidade	15.0	35,80	537,00
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L					
49	Paliteiro	UTIL BAZAR	Unidade	10.0	4,30	43,00
	PALITEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, ALTURA: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
50	Prato Porcelana	GERMER	Unidade	60.0	20,00	1.200,00
	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA C/FILETE DE OURO E DIÂMETRO DE 20 CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO					
51	Saleiro	D'CASA	Unidade	5.0	32,00	160,00
	SALEIRO, MODELO: DE MESA, MATERIAL CORPO: VIDRO TRANSPARENTE LISO, MATERIAL TAMPA: TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 4 X 4 X 10 CM					
52	Suporte para copo	MULTICOP O	Unidade	10.0	60,00	600,00
	SUPORTE PARA COPO, SUPORTE PARA COPO					
53	Limpador base ácida	AZULIM	Unidade	150.0	5,10	765,00
	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO ALQUILSOFOÊNICO E ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, 1 LITRO					
54	Água sanitária	OLIMPO	Litro	350.0	2,45	857,50
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 1 LITRO					
55	Essência Aromática	COALA	Mililitro	400.0	19,40	7.760,00
	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: HIDROSSOLÚVEL, AROMA: EUCALIPTO, APLICAÇÃO: DESINFETANTE, 120ML					

56	Desodorizador Sanitário	QUASAR	Unidade	200.0	2,75	550,00
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO						
57	Sabão barra	YPE	Pacote	60.0	16,00	960,00
SABÃO BARRA, 5 UNIDADES, 200 GRAMAS						
58	Sabão Pó	URCA	Gramas 500 G	50.0	6,00	300,00
SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO, EMBALAGEM DE 500G						
						Valor total: 60.525,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de março de 2026 e encerramento em 09 de março de 2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 60.525,00(sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, R\$ 19.185,50 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha, R\$ 41.339,50 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2402.02-2026-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2402.02-2026-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2402.02-2026-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2402.02-2026-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2402.02-2026-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TABULEIRO DO NORTE/CE, 09 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ/MF Nº 69.727.899/0001-45
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

MERCANTIL FREITAS LTDA
CNPJ/MF Nº 05.677.984/0001-63
ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____